

## PORTARIA Nº 152/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e Lei Complementar 051/2010 de 17/05/2010, e demais legislações pertinentes,

### Resolve:

**Art. 1º - Conceder a Elevação de Classe** aos servidores concursados abaixo relacionados com a respectiva classificação, de acordo com o Artigo 1.º, Inciso I, II e III, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 051/2010 de 17/05/2010:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidores</b>	<b>Elevação de Classe</b>
1006	AGNALDO RISERIO LOPES	C
472	CELIA REGINA DE JESUS TAVARES	C
1027	ELIZABETH DA SILVA SOUZA RECH	C
1013	HELDA RICHE RODRIGUES	C
46	JAIR CAMPOS DA FONSECA	E
64	JOÃO CIRODE SOUZA	D
370	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA	D
28	JUVERCINO APARECIDO DA SILVA	E
1025	LEUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	C
761	MADALENA DA SILVA FREITAS GONÇALVES	C
354	MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA	D
1021	MARIA MADALENA DOS SANTOS SOUZA	C
1007	NEUZA MARIA DA SILVA	C
759	NORMA DE OLIVEIRA MATTOS	C
1015	VERA LUCIA DOS SANTOS	C
9	ZELITA MONTEIRO PIRES	E

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 dias do mês de Agosto de 2018.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**